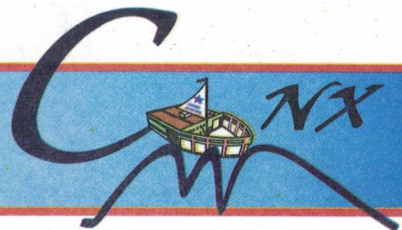




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

O legislativo trabalhando por você!



PORTARIA N.º 440 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação da comissão para levantamento e reavaliação do patrimônio da Câmara Municipal de Nova Xavantina.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear para fazer parte da Comissão para fazer o levantamento e reavaliação do patrimônio da Câmara Municipal, os seguintes membros: Evillyn Daiane Silva – Presidente, Deuselira Rodrigues de Souza – Secretária e Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro - Membro.

Art. 2º O prazo para realização dos trabalhos será até dia 31/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário..

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 12 de Janeiro de 2021.

Jubio Carlos Montel de Moraes
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br